

a bolsheiro no País nas tardes de sexta-feira no período de 11 de Março a 31 de Julho de 2005.

19 de Maio de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 12 405/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 13 de Maio de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Artur Augusto Paiva e Ernesto Silva Seguro Fernandes — autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento como equiparados a professor-adjunto, a tempo parcial (50 %), em regime de acumulação, por mais dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

18 de Maio de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

**Despacho n.º 12 406/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 13 de Maio de 2005 e no uso da competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Maria Celene da Silva Sousa Sargento — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial (30 %), em regime de acumulação, por mais dois anos, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2005, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

18 de Maio de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

**Despacho n.º 12 407/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 13 de Maio de 2005 e no uso de competências conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Maria Manuela Pereira Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial (30 %), em regime de acumulação, por mais dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

18 de Maio de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho n.º 12 408/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e ao abrigo das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, professor Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves, a presidência do júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador, disciplina de Física Aplicada às Comunicações, aberto pelo edital n.º 2026/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, nomeado pelo meu despacho n.º 10 876/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Edital n.º 603/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 19 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 13 de Janeiro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário), a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Artes Plásticas da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Estejam habilitados com o grau de licenciado em Arquitectura, com currículo científico, técnico ou profissional relevante na área para que é aberto o concurso;

- b) Possuam experiência na leccionação de disciplinas de Desenho no ensino superior nas áreas de Artes Plásticas ou Design;
- c) Possuam uma relação jurídica de emprego público no ensino superior politécnico.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número do edital e referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos, em que constem as classificações finais;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado e de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares do estudo proposto pelo candidato, nos termos do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Dança

**Despacho (extracto) n.º 12 409/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Março de 2005:

Marc Jean William de Graeff — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, no período de 1 de Abril até 30 de Junho de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Secretária, *Joaquina Correia*.